



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPDFT;

**CONSIDERANDO** as dificuldades enfrentadas para realização do processo seletivo de estagiários de nível superior de 2020 na modalidade presencial, em razão das restrições impostas pela Pandemia Covid 19;

**CONSIDERANDO** realização do Pregão Eletrônico nº 41/2021, com a finalidade de contratação de empresa para execução do processo seletivo de estagiários remunerados de ensino superior, nos níveis de graduação, educação profissional e tecnológica e pós-graduação, na modalidade virtual, com vistas à formação de cadastro reserva de estagiários, cuja empresa vencedora foi a Universidade Patativa do Assaré;

**CONSIDERANDO** o Contrato de prestação de serviços nº 45/SG/MPDFT/2021 assinado entre este Ministério Público e a Universidade Patativa do Assaré, conforme peça 151, constante do Procedimento de Gestão Administrativa 08191.067427/2021-32;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 667, de 3 de agosto de 2020, que aprovou o Edital de abertura do 1º Processo Seletivo de 2020 para a contratação de estudantes de nível superior para ingresso no Programa de Estágio deste Ministério Público.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**